



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiana.rs.leg.br)



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o **TERMO DE RESCISÃO, do contrato 12/2018, em decorrência de inexecução do serviço contratado.**

Data da Assinatura: 20 de maio de 2023

Fundamentação Legal: Artigos 77 e 78 da Lei nº8666/93 e cláusulas contratuais firmadas.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 20 de maio de 2023.

Ver. **Joalcei Alves Gonçalves**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico que, na data de 20/05/23, às 08 h 30 min,  
Foi publicado no mural oficial da  
CMU, o presente documento  
Dou fé. mf

Setor de Protocolo